

Assembleia Municipal de Lagos



Moção pela retoma da requalificação e reordenamento da via Estrada Nacional (EN) 125

Considerando que:

A requalificação/reordenamento da via EN 125 servirá 14 concelhos algarvios e uma população de mais de 400 mil pessoas.

Na altura do lançamento da empreitada, o Ministério das Obras Públicas da altura previa a redução do número de mortos na EN 125 em cerca de 35 por cento através da eliminação total dos pontos negros e redução da sinistralidade grave. Entre 1998 e 2007, referia o Ministério das Obras Públicas da altura, "a EN-125 foi a segunda estrada onde não só ocorreram mais acidentes com vítimas mortais, mas também onde se registaram mais vítimas mortais, cerca de 290".

A intervenção na EN 125 melhorará as condições de circulação rodoviária através da construção de rotundas, de variantes e da requalificação do pavimento, o que permitirá ganhos médios de 12 por cento nas deslocações de média e curta distância.

A retoma da requalificação/reordenamento da EN 125 contribuirá para uma melhor, mais segura e mais célere circulação dos Algarvios e demais turistas podendo potenciar a economia local.

A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 16 de dezembro de 2013, solicita que se retome com a máxima urgência a requalificação e reordenamento da via EN 125.

Lagos, 16 de dezembro de 2013

Eleito à Assembleia Municipal pelo Bloco de Esquerda
José Santos

Que esta moção seja dada a conhecer ao Presidente da República, ao Primeiro Ministro, ao Presidente da Assembleia da República, ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Algarve, aos Grupos Parlamentares, aos Presidentes de Câmara e Assembleias Municipais do Algarve e aos Órgãos da Comunicação Social.